



EDITAL 039/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2019, torna público a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em Filosofia da Religião** para turma com início previsto para 2019.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Curso de Especialização em Filosofia da Religião** visa promover a formação profissional especializada para atuação na **Educação Básica (Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio), na área de Filosofia, Ensino Religioso e área afins**.

1.2 As aulas teóricas, **presenciais**, serão ministradas no *Campus de Excelência*, de segunda à sexta-feira, no período noturno.

1.3 A duração prevista para o Curso é de 12 (doze) meses, com previsão de início no mês de agosto de 2019 e término em julho de 2020 com apresentação obrigatória do TCC, conforme especificado no projeto do Curso.

1.4 O **Curso de Especialização em Filosofia da Religião** possui carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas.

1.5 O curso será totalmente **gratuito**. As despesas provenientes de livros e materiais individuais serão de responsabilidade de cada candidato, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

1.6 As inscrições serão feitas pelo site <http://cpc.uerr.edu.br> menu Pós- Graduação, área do Seletivo para o **Curso de Especialização em Filosofia da Religião** e a entrega da documentação para a segunda fase deverá ser feita na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, situada a Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, em seu horário de funcionamento (**dias úteis das 8h às 14h**), conforme Cronograma, Anexo I deste edital.

1.6.1 A taxa de inscrição é de 90 reais.

1.6.2 A taxa de inscrição poderá ser paga até a data do vencimento estipulado no Boleto Bancário.

1.6.3 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

1.6.4 As inscrições deverão ser pagas, exclusivamente, através de boleto bancário nas agências bancárias ou nas casas lotéricas, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

1.7 Todo e qualquer atendimento ao candidato durante o processo de seleção será feita na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, no horário das 8h às 14h, em dias úteis.

1.8 As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Professores da Educação Básica que desenvolvam atividades na área dentro das escolas públicas e privadas do Estado de Roraima e público em geral.

2.2 O diploma de conclusão de Curso de Graduação (Tecnólogo, Bacharel ou Licenciatura) deve



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

ser autorizado/reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma estrangeiro, pelo órgão competente no Brasil.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

3.2 O número mínimo de alunos para abertura de uma turma é de 10 (dez) alunos.

3.3 A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3.4 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período constante no **Cronograma**, Anexo I deste Edital, seguindo as determinações do presente Edital.

4.2 As **inscrições** serão feitas pelo endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br> menu Pós-Graduação, área do Seletivo para o **Curso de Especialização em Filosofia da Religião**, no período constante no **Cronograma**, Anexo I deste Edital.

4.3 É vedada a inscrição condicional fora do previsto neste Edital ou extemporânea.

4.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas, as quais serão realizadas nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista, em datas previstas no Cronograma, Anexo I deste Edital.

5.2 A primeira fase será eliminatória e consistirá em uma prova escrita, com uma única questão dissertativa, em que o candidato deverá desenvolver a sua resposta, sem qualquer apoio de pesquisa e conforme os critérios do Anexo II, na data contida no Cronograma, Anexo I, deste Edital, objetivando verificar a capacidade de argumentação crítica do candidato, bem como o domínio do conteúdo que está exposto no anexo IV deste edital, com duração máxima de 3 (três) horas e com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos.

5.2.1 Seguirão para a segunda fase os candidatos que alcançarem no mínimo 40 (quarenta) pontos na primeira fase.

5.2.2 Somente poderão participar da primeira fase os candidatos cujas inscrições forem homologadas.

5.2.3 A prova escrita deverá ter no **mínimo 30 e no máximo 60 linhas**.

5.2.4 Textos abaixo de 30 linhas serão automaticamente desclassificados, bem como textos acima de 60 linhas.

5.2.5 Orientações a(o) candidato(a):

a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova, conforme previsto neste edital.

b) Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.

c) O candidato deverá levar o comprovante de inscrição e a cédula de identidade original (Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos *etc.*); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação com foto).



Reitoria

Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

- d) O candidato terá 3h (três horas) para realizar a Prova Escrita (Primeira Fase) e deverá usar caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.
- e) O candidato receberá uma Folha Oficial de Resposta com seu número de inscrição, devendo conferi-lo, não podendo conter rasura e/ou qualquer identificação diversa ao número de inscrição do candidato, sob pena de eliminação.
- f) Será sumariamente eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer uma das normas contidas neste edital.

5.3 A segunda etapa será apenas classificatória, consiste em uma entrevista com o candidato e possui pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, conforme tabela do Anexo III.

5.4 Somente serão avaliados na entrevista os itens indicados em conformidade com o Anexo III do presente Edital, sendo dispensados os demais itens.

5.5 Somente realizarão a segunda fase do certame os candidatos classificados com nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

6.1 A Nota Final do Processo Seletivo será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = \underline{RFPE} + \underline{RFE}$$

Na qual:

NF= Nota Final

RFPE = Resultado Final da Prova Escrita.

RFE = Resultado Final da entrevista.

6.2 Para ser classificado na primeira fase, eliminatória, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos elencados em ordem decrescente de classificação, por nota.

6.3 Compreenderá a segunda fase do exame, a entrevista do candidato, conforme tabela constante no Anexo III deste Edital.

6.4 Será considerado APROVADO o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme subitem 3.1, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

6.5 Os candidatos aprovados além do número de vagas aguardarão em lista de espera, podendo ser convocados posteriormente, no caso da não matrícula de candidatos convocados conforme o resultado final do processo seletivo, bem como no caso de eventual abertura de nova turma no primeiro ou no início do segundo semestre do ano de ingresso.

6.6 No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na avaliação escrita;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior idade.

7. DO RECURSO

7.1 É admitido recurso, conforme datas do Cronograma, Anexo I, com pedido de revisão quanto:

- a) A Homologação Preliminar das inscrições;
- b) Ao Resultado Final Preliminar da Seleção (Prova Escrita e Entrevista);

7.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada fase a ser questionada, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor bem como aquele que não



Reitoria

Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

apresentar argumentos plausíveis.

7.3 O candidato que desejar impetrar recurso deverá elaborá-lo *on line*, na sua área de acompanhamento, no período constante no **Cronograma, Anexo I deste Edital**.

7.4 O prazo para interposição de recursos será de acordo com o Cronograma, Anexo I deste Edital.

7.5 O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento do sistema.

7.6 Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

7.7 Não serão aceitos os recursos interpostos por *fax-símile, telex, internet*, telegrama ou outro meio, que não seja o especificado neste Edital.

7.8 Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

7.9 As respostas dos recursos serão dadas aos candidatos recorrentes *on line*.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas no subitem 3.1, do presente Edital ou conforme disponibilidade futura de vagas, conforme previsto no item 6.5.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula preenchido;
- b) 1 foto 3x4 – recente;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Currículo no modelo Lattes, versão impressa, atualizado nos últimos 30 (trinta) dias, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), endereço eletrônico www.cnpq.br acompanhados de todos os comprovantes de títulos declarados no currículo que constituirão objeto de análise curricular.
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de luz ou de água);
- g) Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e do CPF;
- h) Assinatura do Termo de Compromisso de realização do curso (Anexo V do Edital).

8.3 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados para o **Curso de Pós-Graduação em Filosofia da Religião** será realizada nos dias constantes no Cronograma de Edital – Anexo I, das 8h às 14h, na sala de Registro Acadêmico da UERR Campus Boa Vista.

8.4 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no **Registro Acadêmico**.

8.5 **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

8.6 Poderá haver nova convocação em caso de ocorrência do previsto nos subitens 6.5 deste Edital, conforme prazos estabelecidos no Cronograma, Anexo I.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.

9.3 Não haverá divulgação dos resultados por telefone.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

9.4 O processo de seleção só terá validade para o **Curso de Especialização em Filosofia da Religião**, para primeira turma com início no 2º semestre de 2019, ou segunda turma no primeiro ou segundo semestre, em caso de eventual possibilidade de abertura de segunda turma no ano de ingresso.

9.5 Candidatos que ingressarem na primeira turma e desistirem da vaga não poderão ocupar a vaga em eventual abertura de segunda turma, a Universidade obedecerá rigorosamente a ordem de classificação na lista de espera.

9.6 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, a Universidade realizará outras chamadas para os candidatos aprovados (lista de espera) e não selecionados na primeira chamada, conforme previsto no Cronograma, Anexo I deste Edital.

9.7 Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de especialista em Filosofia da Religião, com carga horária total de 420 horas/aula, o aluno deverá cumprir com os seguintes requisitos:

a) Ser aprovado em todas as disciplinas do curso com no mínimo 75% de frequência e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos de média em cada disciplina;

b) Obter aprovação no TCC (artigo científico ou outro produto de pesquisa conforme normas do curso) com nota mínima de 70 (setenta) pontos;

9.8 O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades em cada disciplina do curso, conforme exigências pelo corpo docente, respeitando o projeto e as decisões do colegiado de curso.

9.9 A documentação entregue pelos candidatos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UERR (sala de coordenação de curso), por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão todos descartados.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UERR e pela Comissão do Processo de Seleção.

9.11 Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR Campus Boa Vista, Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530 Telefone: (95) 2121-0931 e-mail: cpc@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2019.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice Reitor



Reitoria
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0950
E-mail: reitoria@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



EDITAL 039/2019

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

**ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet ininterruptamente)	Das 10h do dia 03/07/19 às 23h do dia 16/07/2019
Último dia para pagamento do boleto	19/07/2019
Homologação preliminar das inscrições	23/07/2019
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	24/07/2019
Homologação Final das inscrições	25/07/2019
Divulgação dos locais de prova	30/07/2019
1ª Fase – Avaliação Escrita	04/08/2019 (domingo - das 9h às 12h)
Resultado Preliminar da Avaliação Escrita	13/08/2019
Recurso contra o resultado Preliminar da Avaliação Escrita	14/08/2019
Resultado final 1ª Fase e Convocação para a 2ª Fase	16/08/2019
Data provável para a 2ª Fase – Entrevistas	19 e 20/08/2019
Resultado preliminar das entrevistas	21/08/2019
Recurso contra o Resultado Preliminar das entrevistas	22/08/2019
Resultado Final (após análise de todos os recursos)	26/08/2019
Primeira Matrícula (candidatos aprovados dentro das vagas)	22 a 23/08/2019
Data para possível Segunda chamada de matrícula (para candidatos no cadastro de reserva)	26/08/2019
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações.	26/08/2019.
Data para possível Terceira chamada	06/09/2019



EDITAL 039/2019

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

ANEXO II

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Componente	Pontuação por item
1. Estrutura e organização de idéias	20
2. Coesão e coerência filosófica	20
3. Ortografia e uso de técnicas da norma culta	20
Valor Total de Pontos (Máximo) dos Itens Avaliativos	60 pontos



EDITAL 039/2019

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Componente	Pontuação por item
1. Disponibilidade e engajamento	10
2. Coesão e coerência filosófica sobre o tema da prova escrita	15
3. Discussão sobre a produção acadêmica e científica do candidato	15
Valor Total de Pontos (Máximo) dos Itens Avaliativos	40 pontos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

REITORIA

EDITAL 039/2019

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA:

- PLATÃO. **A República.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. (Livro 7). Ou outra tradução.



EDITAL 039/2019

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

**ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO**

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
<p>Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que possuo disponibilidade de tempo e horários para Cursar as Disciplinas (aos sábados período integral) de Pós-Graduação Lato Sensu – ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO (turma que inicia em 2019.2), conforme o Edital nº. 039/2019.</p> <p>Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2019.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p>	